

O MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, REPRESENTADO PELO EXMº. SR. PREFEITO MUNICIPAL EZENIVALDO ALVES DOURADO, QUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE:

ORDEM DE SERVIÇO

DISPONDO:

I – Fica autorizada a empresa **ABA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ. 33.962.048/0001-30, com endereço na Rua Rio Solimões, nº. 95 CEP. 44.900-000-Asa Sul Irecê-Bahia**, de interesse dessa Municipalidade, a executar o seu objeto: Construção de Quadra Poliesportiva no Povoado de Barriguda II, localizado nesta municipalidade, de acordo com Procedimento Licitatório na modalidade **CARTA CONVITE nº 003/2022**.

II – A presente ordem de serviço tem caráter legal e imediato de modo que a Lei e o interesse público, o Contrato nº 01.20.07.22, sejam efetivamente cumpridos.

III – Critérios: Os da homologação da licitação.

Registre, afixe-se, publique-se, notifique-se.

Canarana-Bahia, 20 de julho de 2022.

Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal

Recebido em ____/____/____.

ABA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ. 33.962.048/0001-30